MARCIO SERRAO DA SILVA:80027946215
Assinado de forma digital por MARCIO SERRAO DA SILVA:80027946215
Dados: 2017.03.30 10:32:01 -03'00'

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março do ano de 2017, às 17:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão,** na forma **Presencial,** do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de registro de Preços **(SRP)**, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVA-JATO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretárias Municipais tiverem a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** (Pregoeiro Municipal) e pelos Senhores **Ricardo Ribeiro Sobrinho e Neila Caroline da Silva Ferreira (**Equipe de Apoio), designados pela Portaria 069/2017, de 02 de Janeiro de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo o seguinte concorrente: **01) WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA,** CNPJ nº 17.882.103/0001-25 estabelecido á Rua Independência, nº S/N, Bairro: Centro – São João de Pirabas/PA – Credenciado o Sra. **Mireully Lisboa Freitas**, RG Nº 4973264 PC/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/prestador de serviço por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estando de acordo com o instrumento convocatório.

01 – OBJETO: LAVAGEM SIMPLES – VEÍCULOS LEVES.
Item: 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R$)
WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA	35,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA,** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA	33,00

Foi consultada e Empresa **WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R$ 33,00** (**Trinta e três reais**).

A licitante **WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, onde foi constatado que a licitante não apresentou o Alvará, não apresentou os atestados de capacidade técnica, deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata e o Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade vencida, estando a licitante **INABILITADA** no certame licitatório. Questionada a representante não teve nada a declarar.

Contudo o Sr. Pregoeiro pautado no principio da razoabilidade e eficiência, e no que vislumbra os termos do Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/1993, resolve por fixar a licitante o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação de habilitação. Estando agendada sessão de reabertura na data de 29 (Vinte e nove) de Março de 2017 as 10:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 16 de Março de 2017.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMSJP

Ricardo Ribeiro Sobrinho
Apoio

Neila Caroline da Silva Ferreira
Apoio

WILLIAM ROGERIO SANTANA DE ALMEIDA
CNPJ nº 26.929.287/0001-22
Sra. **Mireully Lisboa Freitas**